



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 01/07/2022 ÀS 09h12min.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h12min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**, **THONATAN LIBARDE – PSDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM** e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA** e com a ausência dos vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **DENIVALDO MENDONÇA – MDB** e **PAULO JOSÉ DOS SANTOS - PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima oitava sessão ordinária da segunda sessão legislativa, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 05 (cinco) votos favoráveis nenhum contrário e 03 (três) ausentes. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **I – OFÍCIO N° 113/IPREMON/2022** Juliano Sousa Guedes (Diretor Executivo); **II – OFÍCIO N° 135/FME/2022** Gilvânia Bergamo Moratto (Secretária de Educação) e não havendo mais nada para a leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores e não havendo oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **MARLI BRUNO QUADROS**; **THONATAN LIBARDE – a vereadora MARLI pediu a parte**; **PEDRO ALVES DA SILVA – os vereadores THONATAN e MARLI pediram a parte**; **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI - os vereadores THONATAN, PEDRO e MARLI pediram a parte**; **JOEL RODRIGUES MATEUS - MARLI e THONATAN pediram a parte** e não houve mais oradores inscritos, em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão para a leitura dos itens que constam na **ORDEM DO DIA**: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 064/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 049/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências(R\$ 50.000,00); **II – PROCESSO LEGISLATIVO N° 071/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 053/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 1.251.650,60); **III – PROCESSO LEGISLATIVO N° 073/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 055/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza o Poder Executivo realizar contratação de servidores da área da saúde por Processo Seletivo Simplificado e dá outras



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

providências. **IV - PROCESSO LEGISLATIVO N° 074/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 056/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providencias (R\$ 1.300.452,69). **V - PROCESSO LEGISLATIVO N° 075/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 057/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera a Lei Municipal de nº 944 de 02 setembro de 2019 e a Lei Municipal de nº 943 de 02 de setembro de 2019 e das outras providências. **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N° 076/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 058/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de monte negro ao orçamento vigente e da outras providencias. (R\$ 24.270,73); **VII - PROCESSO LEGISLATIVO N° 066/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 007/2022** de autoria do Vereador Pedro Alves da Silva DEM, Dispõe: Dá a denominação a Capela Mortuária Municipal, Localizada na Rua Presidente Castelo Branco, Setor 01, quadra 21 do município de Monte Negro – RO; **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO N° 070/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 008/2022** de autoria do Vereador PEDRO ALVES DA SILVA - DEM, Dispõe: Sobre a Instituição do Dia do Gaúcho no município de Monte Negro – RO. E em seguida, passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **PROCESSO LEGISLATIVO N° 064/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 049/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências(R\$ 50.000,00) que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausente. Em seguida, passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **PROCESSO LEGISLATIVO N° 071/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 053/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providencias (R\$ 1.251.650,60) que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausente. Em seguida, passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **PROCESSO LEGISLATIVO N° 073/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 055/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza o Poder Executivo realizar contratação de servidores da área da saúde por Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausente. Em seguida, passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **PROCESSO LEGISLATIVO N° 074/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 056/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providencias (R\$ 1.300.452,69) que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausente. Em seguida, passou para a votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **PROCESSO LEGISLATIVO N° 075/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 057/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera a Lei Municipal de n° 944 de 02 setembro de 2019 e a Lei Municipal de n° 943 de 02 de setembro de 2019 e das outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausente. Em seguida, passou para a votação do SEXTO item que consta na ordem do dia: **PROCESSO LEGISLATIVO N° 076/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 058/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de monte negro ao orçamento vigente e da outras providencias. (R\$ 24.270,73), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausente. Em seguida, passou para a votação do SÉTIMO item que consta na ordem do dia: **PROCESSO LEGISLATIVO N° 066/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 007/2022** de autoria do Vereador Pedro Alves da Silva DEM, Dispõe: Dá a denominação a Capela Mortuária Municipal, Localizada na Rua Presidente Castelo Branco, Setor 01, quadra 21 do município de Monte Negro – RO que foi aprovado com trâmite da matéria em segunda discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausente. Em seguida, passou para a votação do OITAVO item que consta na ordem do dia: **IX – PROCESSO LEGISLATIVO N° 070/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 008/2022** de autoria do Vereador PEDRO ALVES DA SILVA - DEM, Dispõe: Sobre a Instituição do Dia do Gaúcho no município de Monte Negro – RO e da outras providencias que foi aprovado com trâmite da matéria em segunda discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 5 (cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) ausentes. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de julho de 2022, às 09h00min e solicitou a mim 1° secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 07 de julho de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN